



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 COMISSÃO DE REVISÃO 01 AGO 1995
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRÉSIDENTE

01 - PL PROJETO DE LEI 01-0644/1995

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

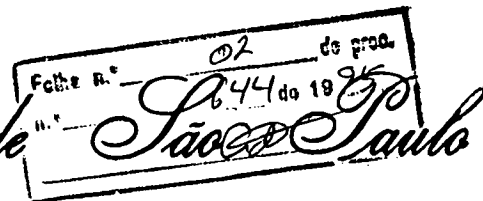
Art. 1º - Fica obrigado o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A iniciativa privada que assumir a administração dos Centros mencionados no artigo 1º ficaram obrigados a custear todas as despesas necessárias para o bom andamento dos referidos Centros.

SEÇÃO DE REVISÃO
 01 AGO 1995
 -DT. 10-



Câmara Municipal de



Art. 3º - Após a publicação desta lei, o Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua regulamentação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Hadih Mutran
HADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
a.º	N.º 44 do 1985	

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como objetivo, buscar parcerias para gerenciar os Centros Educacionais e Esportivos, visando a diminuição dos gastos dos cofres públicos, onde o Município poderá investir as economias em outros setores mais necessitados.

Tal parceria permitirá a contratação de auditores de desempenho que levantarão os meios e os gastos, onde será obtida uma autonomia de faturamento, que com certeza poderá ser pago um "plus" aos funcionários.

Acontece que, para melhorar a situação dos Centros Educacionais e Esportivos, que atualmente encontram-se abandonados por falta de verbas, é importante a participação de toda a sociedade, não só do Poder Público, como também a importante colaboração da iniciativa privada.

Diante de todo o lido exposto e por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.